

LEI Nº 2.266/07, DE 02 DE JULHO DE 2007.

Institui o Dia do Cirurgião-Dentista Municipal e o Dia da Saúde Bucal no Município de Ananindeua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 25 de outubro como Dia do Cirurgião-Dentista Municipal.

Art. 2º - Fica instituído o dia 25 de outubro como o Dia da Saúde Bucal no município de Ananindeua.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 02
DE JULHO DE 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua